



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 114 /10 – CUTHAB

Denomina Rua Leonilda de Souza o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 5 – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e do § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

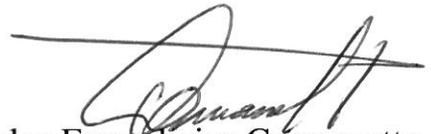
A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de setembro de 2010.

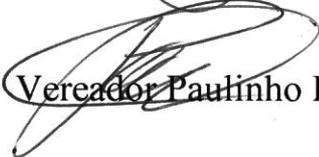

Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-09-10


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulo Marques

Vereador Alceu Brasinha


Vereador Paulinho Rubem Berta


Vereador Nilo Santos
LL/P